

# DIÁRIO OFICIAL PORTELE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3667 – Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2009

## Equipes da EPTC pintaram 1.400 faixas na Capital

**D**esde o início da campanha do novo sinal de trânsito, 9 de setembro, que propõe um gesto de cidadania entre motoristas e pedestres, já foram pintadas cerca de 1.400 faixas de segurança em diversos pontos da Capital. São sete equipes de pintura da EPTC trabalhando diariamente para implantar ou revitalizar as faixas.

A população colabora realizando pedidos pelo Disque-Faixa (3289-4444) ou pelo site do Novo Sinal ([www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br)). Neles, os cidadãos podem encami-

nar solicitações para revitalização ou implantação de faixas de segurança, contribuindo assim, para a melhoria da circulação em Porto Alegre.

As solicitações de faixa são avaliadas criteriosamente por técnicos da EPTC. No caso de implantação, além da realização de uma vistoria técnica, são analisados diversos aspectos como volume de pedestres efetuando a travessia, intensidade do fluxo de veículos, poucas brechas para a travessia segura da via, proximidade de escolas, proximidade de outro pólo gerador de viagens, acidentalidade e risco de atropelamento, além das características físicas da via.

Onde há faixa com problemas, não é necessária uma vistoria técnica, basta confirmar a existência do sinal de travessia no cadastro de sinalização, confirmar as condições do pavimento, a necessidade de recuperação da pintura e programá-la, considerando os critérios de prioridade.

Onde há faixa com problemas, não é necessária uma vistoria técnica, basta confirmar a existência do sinal de travessia no cadastro de sinalização, confirmar as condições do pavimento, a necessidade de recuperação da pintura e programá-la, considerando os critérios de prioridade.

**Pelo Disque-Faixa,  
população pode solicitar  
pintura para a EPTC**



Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA

## Obra da Chaminé de Equilíbrio avança na Ponta da Cadeia

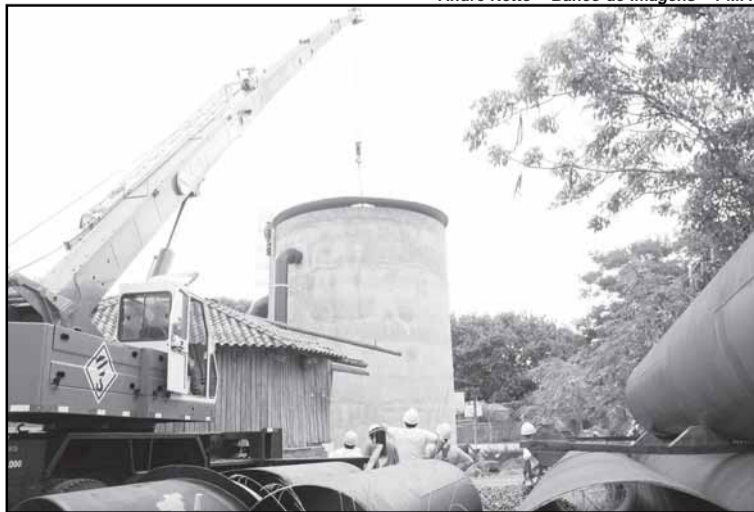
Na manhã desta quarta-feira, o Dmae deu início a importante etapa para a finalização da construção da Chaminé de Equilíbrio, localizada na mesma área da EBE Ponta da Cadeia (próxima à Usina do Gasômetro). A colocação da tampa da torre de 11 metros faz parte das obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa).

O material escolhido para cobertura da Chaminé foi a fibra de vidro por ser leve e autosustentável, ideal para essa etapa da obra que tem como objetivo impedir a saída de gases formados pelo esgoto. Além dos 11 metros de altura, mais 4 metros estão submersos. Para elevar e instalar a tampa no topo da Chaminé foi utilizado um guindaste de grandes proporções.

A Chaminé de Equilíbrio será responsável pela manutenção das condições de pressão e pela proteção para a tubulação que conduzirá os esgotos provenientes da região central da capital, via terrestre até a EBE Cristal e, após, através de um Emissário Subaquático, até a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) no bairro Serraria. “O término da obra, que é de vital importância para estruturação do Sistema de Esgotos Ponta da Cadeia-Cristal-Serraria,

está previsto para primeiro semestre de 2012”, destacou o engenheiro responsável, Carlos Alberto Faria. O Projeto Integrado Socioambiental visa ampliar o tratamento de esgotos da capital de 27% para 77% e com isso devolver à população gaúcha a balneabilidade do Lago Guaíba.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Tampa de fibra de vidro foi colocada na torre de 11 metros de altura

## Encontrarte mostra produção

A 6ª edição do Encontrarte será realizada nesta sexta-feira, das 9h às 17h. O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) por meio da Equipe de Saúde Mental da Gerência Restinga/ Extremo Sul, ocorrerá no Centro Holístico Vento Novo (Avenida do Lami, 7750, parada 15). O objetivo é reunir e expor a produção dos sete grupos de terapia comunitária da região. Durante todo o dia haverá feira de artesanato, de quitutes, oficina de Biodança, declamação de poesias e roda de terapia comunitária.

## Feira de Natal do Bom Fim

A partir de segunda-feira, até o dia 24, será realizada na avenida José Bonifácio a 24ª Feira de Natal Do Bom Fim. A iniciativa é das Associações dos Briqueiros, com apoio e licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Os expositores estarão ofertando guirlandas, enfeites natalinos, pão-de-mel, panetone (foto), brinquedos e arranjos. O evento tem apoio do Banrisul, Pepsi e Smic. “É o momento dos frequentadores dos Briqueiros de Sábado e de Domingo prestigiarem os expositores. A prefeitura trabalha em conjunto com diversos segmentos de expositores, no sentido de ressaltar as qualidades dos artigos comercializados”, disse o secretário da Smic, Idenir Cecchini.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Jogos Escolares Municipais

Os Jogos Escolares Municipais 2009, promovidos pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), prosseguiram ontem, no Ginásio Municipal Tesourinha. As atividades do dia envolveram jovens de sete instituições da rede municipal em jogos competitivos de handebol feminino (manhã) e masculino (tarde).

Participaram das atividades de ontem, as escolas Professor Lary Ribeiro Alves, Afonso Guerreiro Lima, Deputado Victor Issler, Leocádia Felizardo Prestes, Gabriel Obino, Dolores Alcaraz Caldas e Jean Piaget, todas de Ensino Fundamental. Os Jogos Escolares que começaram dia 12 mantêm atividades até sábado, dia 19, quando ocorrem as finais. Na disputa, cerca de 150 equipes entrarão em quadra nas modalidades futsal, basquetebol, voleibol e handebol. Das 55 escolas de ensino fundamental, 36 marcam presença em um ou mais esporte.

Alessandro Oliveri – Banco de Imagens – PMPA



## Novas praças

As obras de implantação das praças nos loteamentos A.J.Renner e Pampa, na região Humaitá/Navegantes, estão em ritmo acelerado. Concebidas a partir da iniciativa de medida compensatória entre a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), e a Rossi Empreendimentos, as duas áreas de lazer devem ser inauguradas ainda este ano.

A praça da A.J.Renner contará com espaço destinado à recreação infantil, com balanços e escorregador, cercado com guarda-corpo. O local terá ainda uma cancha esportiva em saibro, com tela. Na área de lazer do loteamento Pampa também está sendo construída uma cancha esportiva. As obras e melhorias na região do Pic integram o programa estratégico Transforma Porto Alegre.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.787, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a alienar imóvel de seu patrimônio e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) autorizado a alienar imóvel de seu patrimônio, descrito como “Um terreno de forma irregular, medindo 10,00m de frente, a sudoeste, à Rua Boa Vista, 34,50m de extensão da frente aos fundos, a sudeste, onde divide com imóvel que é ou foi de João Leopoldo Ruthner e de Áurea Honorina da Carvalho Ruthner; 31,00m da frente aos fundos, a noroeste, fazendo divisa com imóvel de Lino Marzullo Dornelles, entestando nos fundos, a nordeste, na largura de 8,00m com o restante do imóvel que é ou foi de João Leopoldo Ruthner e de Áurea Honorina da Carvalho Ruthner, e fazendo parte dos lotes 11, 12 e 13 da quadra Q”.

**Parágrafo único.** O imóvel descrito no “caput” deste artigo foi avaliado em R\$ 7.294,00 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) em julho de 2008.

**Art. 2º** O valor descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei será corrigido pela variação mensal do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicável desde o mês de julho de 2008 até a data da assinatura do contrato, no caso de venda parcelada, ou escritura.

**Art. 3º** No caso de parcelamento, que fica a critério exclusivo do DMAE, o pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas consecutivas.

**§ 1º** O valor das parcelas corresponderá, no mínimo, a 1/10 (um décimo) do valor total do imóvel corrigido mensalmente pelo IGP-M, da FGV, acrescido de juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

**§ 2º** No caso de atraso de pagamentos, o valor será acrescido de multa equivalente a 10% (dez por cento) da parcela e juros moratórios.

**§ 3º** Em caso de extinção do índice previsto nesta Lei, o DMAE indicará, a seu exclusivo critério, o índice oficial substitutivo.

**Art. 4º** As despesas e os tributos decorrentes da alienação autorizada por esta Lei deverão correr por conta exclusiva do adquirente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.788, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Denomina Rua Ernando Batista de Carvalho e Rua Néelson da Silva Borges os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Beco Um – Rua Rui Barbosa – e Beco Dois – Rua Rui Barbosa –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominados os seguintes logradouros não cadastrados localizados no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

I – Rua Ernando Batista de Carvalho, o logradouro conhecido como Beco Um – Rua Rui Barbosa –; e

II – Rua Néelson da Silva Borges, o logradouro conhecido como Beco Dois – Rua Rui Barbosa.

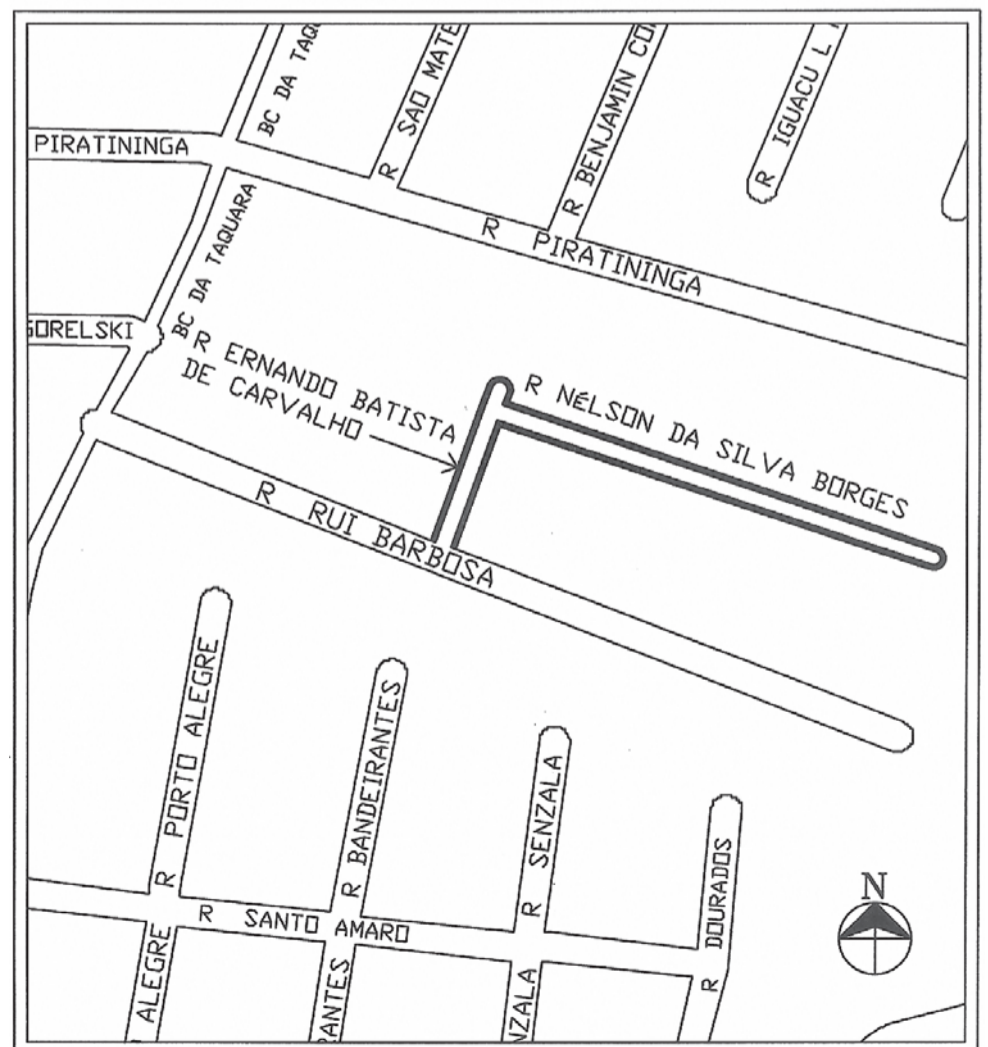
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 10.789, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Denomina Praça Rosas de Santa Rita o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 6453, localizado no Bairro Guarujá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Praça Rosas de Santa Rita o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 6453, localizado no Bairro Guarujá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rosas das Causas Impossíveis.

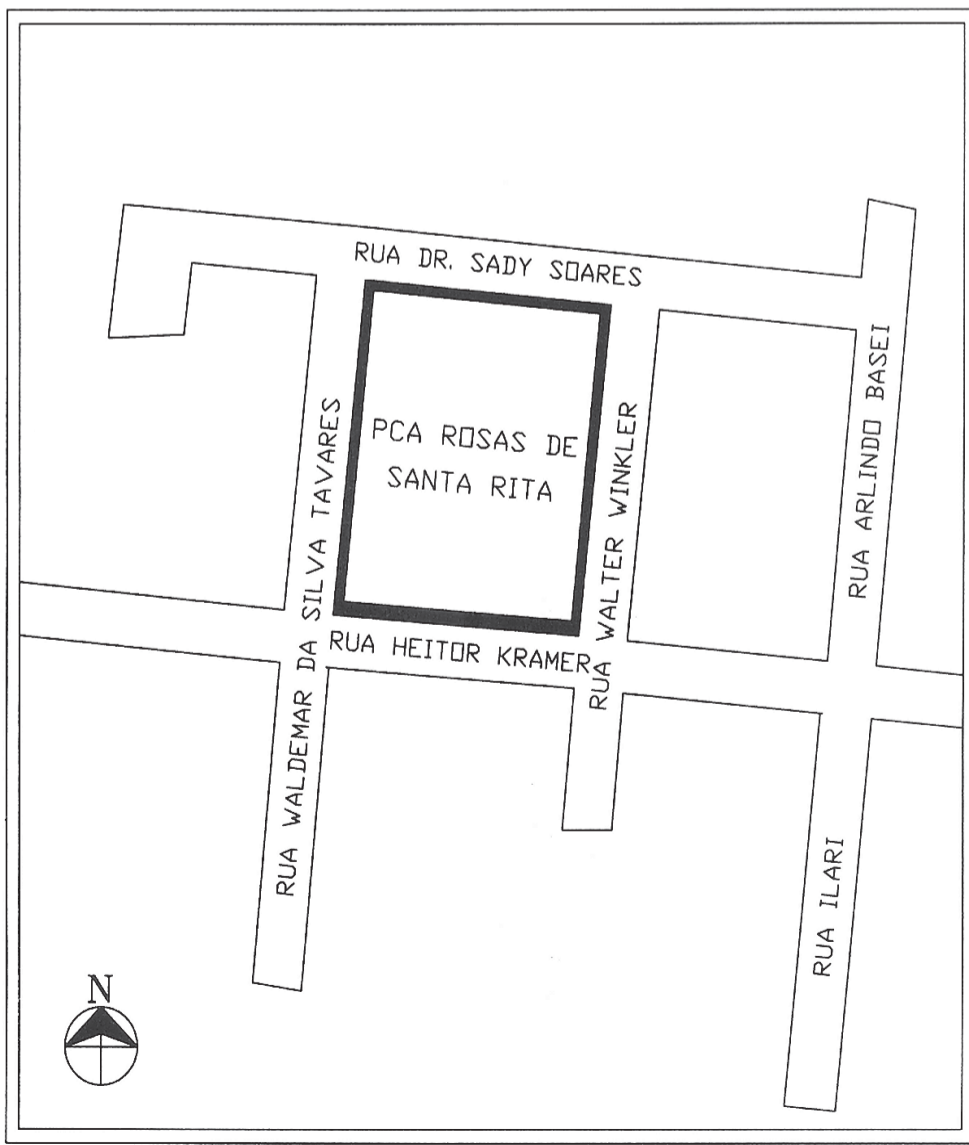
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.790, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como de seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1800.1801-10.0301.0100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / Secretaria Municipal de Saúde	
3350 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$ 900.000,00
Tesouro - Vinculados pela Constituição - Saúde	
Recurso: Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100. 2100.28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
3290 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 900.000,00
Tesouro - Livre - Administração Direta	

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.535, de 3 de dezembro de 2009.**

**Delega competência ao Procurador-Geral do Município para constituir Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de anteprojeto de Lei Orgânica da Advocacia Pública do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica delegada ao Procurador-Geral do Município a competência para constituir Grupo de Trabalho, composto por membros da Administração Pública Direta e Indireta, encarregado de elaborar o anteprojeto de Lei Orgânica da Advocacia Pública do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** As atividades do Grupo de que trata este Decreto serão desenvolvidas em 2 (duas) fases, cada uma com duração máxima de 60 (sessenta dias):

- I – fixação de diretrizes; e
- II – confecção de exposição de motivos de projeto de lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 11.02.2009, PAULO RICARDO MACIEL GUTERRES, 808160, MÉDICO - Medicina Geral Comunitária - 8º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1085, de 14.09.2009, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1293 de 11.12.09 (processo 1.3794.09.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.09.2009, GUSTAVO GARCIA HOLZ, 535518, MÉDICO - Radiologia - 8º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1110, de 15.10.2009, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1294 de 11.12.09 (processo 1.29933.09.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 1º.10.09, através do Ato 1177 de 26.11.09 (processo 1.58040.09.9).

NOME: ANA PAULA WITT MOSENA MATRÍCULA: 347787/2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ENCARREGADO (11120006), DA GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL (12624002), DA CASE/SMA.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, a contar de 10.8.09, através do Ato 1187 de 30.11.09 (processo 1.56150.09.1).

NOME: CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO MATRÍCULA: 80590/3  
CARGO: CONTINUO CÓDIGO: AC10503

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A RESPONSABILIDADE POR ATIVIDADES I (11120006), EQUIPE DE CONTABILIDADE (18501089) - COORDENAD-GERAL DE ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SMS

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DISPENSA**, a contar de 22.11.07, através do Ato 1176 de 26.11.09 (processo 1.58040.09.9).

NOME: ERALDO MOTTOLA DE FRAGA MATRÍCULA: 543229/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMA

OBJETO: DA FG DE ENCARREGADO (11120006), DA GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL (12624002), DA CASE/SMA.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, através do Ato 284 de 1º.12.09 (processo 1.50732.09.9).

NOME: SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE MATRÍCULA: 85080.1/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 22.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, através do Ato 285 de 1º.12.09 (processo 1.35619.09.0).

NOME: TATIANE SANTOS DOS SANTOS MATRÍCULA: 442589/04  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.08.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS 7010/92 E 7150/92.

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA, 964764, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 17.11.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 23.11.09 (processo 3.5125.09.0).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 20.10.09, JORGE LUIZ DE MENEZES ALVES TERRA, 735921,

operador de artes gráficas, para exercer a função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 27.11.09 (processo 3.5204.09.7).

**DISPENSA** LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1.11.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 12.11.09 (processo 3.4599.09.8).

**DISPENSA** ROMEU SCHEIBE NETO, 311100, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de pavimentação I, da Divisão de Água, a contar de 3.12.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 4.12.09 (processo 3.5052.09.2).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** vagas, a contar das respectivas datas, os cargos abaixo discriminados, do Quadro em Extinção da FASC, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, criado pelo artigo 2º da Lei Municipal 7.414, de 14.04.1994, em face da extinção dos contratos de trabalho dos empregados relacionados, em virtude de falecimento, com base no Decreto-lei 5.452, de 1º.05.1943, através do Ato 114/09, de 07/12/09.

Matr.	Nome	Cargo	Data
75810.6	Ruy dos Santos	Agente de Manutenção Nível 3	09/01/1994
75773.4	Heloísa Maria de Moura Silva	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	26/06/1995
75919.6	Nestor Carlos de Abreu Beck	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 2	10/09/1995
75920.2	Jaguaraí Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 3	19/11/1995
75797.7	Reneé Cardoso	Assistente Técnico Administrativo Nível 4	12/10/1996
75840.4	João Deusdedit Barbosa	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 7	08/02/1997
75852.0	Adão Correa Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	01/11/1998
75899.4	Hildo Andriotti Tavares	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 8	28/02/1999
75889.1	Jeraldo Borba Viegas	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	20/05/1999
75859.3	Heloísa Helena Pereira	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 2	25/12/1999
75851.9	Osmar Lorini Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	29/08/2002
75917.2	Maria do Carmo Teixeira Dorneles	Técnico Nível 4	17/11/2002
44973.0	Adalvício de Souza Lima Filho	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 3	25/12/2002
75891.0	Maria Helena Roes	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	05/11/2004
44974.2	Wanderlei Pires de Lima	Agente de Manutenção Nível 3	17/05/2006
75944.5	Antonio Roberto Pinto da Silva	Assistente Técnico Administrativo Nível 4	05/10/2006
75911.1	Iolanda Guimarães de Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	21/09/2007
75836.2	Jose Fernando Alves Pinto	Assistente Técnico Administrativo Nível 5	01/05/2008
75817.9	João Altamir Ferreira	Assistente Técnico Administrativo Nível 6	26/06/2008
75869.6	Claudino Machado de Oliveira	Agente de Manutenção Nível 3	10/10/2008
75953.6	Raimundo Osvaldo Ledur	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	01/08/2009

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização à servidora, através da Portaria 261 de 11.12.09 (processo 1.46307.09.5).

NOME: GLADIS JUNG MATRÍCULA: 53661.4/01  
CARGO: enfermeiro CÓDIGO: ES.1.13.NS.A-1

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a partir de 15/10/2009, pelo período de 02 (dois) anos, para dar continuidade à tese de doutorado “Desenvolvimento de Modelo de Governança para a Saúde - Cadeias Produtivas de Urgência” e prestar trabalho humanitário na Knights of Malta Sovereign Order of Saint John of Jerusalem Feraid International, na cidade de Luanda/Angola.

BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.11.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 14.12.09 (processo 1.14077.09.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.12.09, em relação ao servidor, através da Portaria 2316 de 2.12.09 (processo 1.41116.09.7).

NOME: PAULO MARCELO CANDAL HEIT MATRÍCULA: 536110/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06

Lotação: SMIC

OBJETO: A PORTARIA 3179 DE 07/11/06 QUE LHE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE DE NIVEL 2.

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2309 de 30.11.09 (processo 1.58732.09.8).

Matr.	Nome	Período
24214.0/01	CARLOS ALBERTO CIMINO	05/10/09 31/12/09
25098.6 01	DVORA KIVES	03/11/09 31/12/09

Lotação: SMED

OBJETO: PARA REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO

BASE LEGAL : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** as procuradoras MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, matr. 91550.9, MAREN GUIMARÃES TABORDA, matr. 41577.0, CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, matr. 32405.2, CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, matr. 32849.5, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matr. 35933.9, MÁRCIA MOURA LAMEIRA, matr. 24120.1, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matr. 79527.9, e CLÁUDIA PADARATZ, matr. 42111.2, todas da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, no período de 25 a 27 de novembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 54 de 24 de novembro de 2009.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SALETE CAMPOS DE MORAES, 340100/01, professor, para se afastar do Município, de 10 a 13.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares, realizado em João Pessoa -PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 27.11.09 (processo 1.55130.09.7).

**CONCEDE** autorização a SANDRA PINGRET MINCARONE DE SOUSA, 59011.6/01, conselheira, para se afastar do Município, de 4 a 6.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, Guarulhos SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 677 de 1º.12.09 (processo 1.54621.09.7).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 241/09, para alterar a matrícula do Assessor Técnico Antonio Fernando Cardoso que passa a ser a matrícula nº 17298.7, na Comissão de Licitação referente ao Tomada de Preço 20/09, através da Portaria 244 de 16 de dezembro de 2009.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens do Almoxarifado – Exercício 2009, a ser efetuada na GMAT – Gerência de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 18/12/2009. Esta Portaria torna a 779/2009 sem efeito. Presidente: JOSÉ LUIZ ROSSI - Assistente Administrativo, matrícula 11968.7. Membros: TIAGO SOUZA DA CUNHA, Farmacêutico, matrícula 95932.0, JOSÉ CARLOS RIGHI, Pintor, matrícula 21512.3, LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 11074.0, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 94897.02, MARIA LUIZA SEIBERT – Assistente Administrativo, matrícula 12652.7, MAYAD DA SILVA ABBADI, Gestor E, Matrícula 90508501, MIGUEL ROSA, Apontador Matrícula 188843.01, através da Portaria 872 de 11.12.09.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/10/09, em relação a SONIA MARIA DE ABREU D´AVILA, 58577.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1361, de 24/11/05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 915 de 30.11.09 (processo 1.54756.09.0)

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/09, em relação a TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS, 50579.4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 895, de 10/10/02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 916 de 30.11.09 (processo 1.54756.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/09, em relação a JULIANA ROMANINI, 48392.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1417, de 14/12/05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 917 de 30.11.09 (processo 1.54756.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/09, em relação a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP-1.15.04, Secretaria Municipal da Administração, os efeitos da Portaria 211, de 01/04/09, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 918 de 30.11.09 (processo 1.54756.09.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Técnico em Agropecuária ANDRÉ DUARTE PUENTE, matrícula 075040/2, da SMAM, a fim de participar do “XIII Congresso Brasileiro de Arborização

Urbana”, nos dias 19 a 22 de outubro de 2009, na cidade de Rio Branco/AC, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, Art. 32, inciso II, através da Portaria 288 de 5 de dezembro de 2009.

**AUTORIZA** o afastamento do Engenheiro Agrônomo FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, matrícula 435233/2, da SMAM, a fim de participar do “XIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana”, nos dias 19 a 22 de outubro de 2009, na cidade de Rio Branco/AC, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, Art. 32, inciso II, através da Portaria 289 de 5 de dezembro de 2009.

**AUTORIZA** o afastamento do Engenheiro Agrônomo SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINA, matrícula 821620/1, desta SMAM, a fim de participar do “46th World Congress 2009”, nos dias 20 a 23 de outubro de 2009, na cidade de Rio de Janeiro / RJ, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, Art. 32, inciso II, através da Portaria 290 de 5 de dezembro de 2009.

**AUTORIZA** o afastamento dos engenheiros JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, matrícula 354159/1, e GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, matrícula 929351/1, ambos desta SMAM, a fim de participar do “46th World Congress 2009”, nos dias 22 e 23 de outubro de 2009, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, Art. 32, inciso II, através da Portaria 291 de 5 de dezembro de 2009.

**DETERMINA** a abertura de sindicância, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.52885.09.7, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como Secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 292 de 05 de dezembro de 2009.

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, engenheiro, da Divisão de Planejamento, participação no “Workshop Uso Racional da Água no Comércio e Indústria”, no período de 20.10.09 a 22.10.09, em Rio de Janeiro-RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1770 de 5.11.09 (processo 3.4641.09.4).

**AUTORIZA** ALFREDO ARTHUR DORN, 958820/1, comissionado, da Diretoria-Geral, participação no Curso de Formulação de Política e Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Ambiental, no período 30.10.09 a 3.11.09, em Garibaldi-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1786 de 11.11.09 (processo 3.4820.09.6).

**AUTORIZA** PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, engenheiro, da Superintendência de Desenvolvimento, participação na visita técnica à Fabrica de Tubos Cerâmicas Tambaú, no período de 12.11.09 a 13.11.09, em Tambaú-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1787 de 11.11.09 (processo 3.4522.09.5).

**AUTORIZA** AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, participação na visita técnica à Fabrica de Tubos Cerâmicas Tambaú, no período de 12.11.09 a 13.11.09, em Tambaú-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1788 de 11.11.09 (processo 3.4522.09.5).

**AUTORIZA** CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887/3, motorista, da Diretoria-Geral, para condução do veículo ILO-2742, até Lajeado-RS, levando servidores que participaram do “Workshop para as partes interessadas”, realizado pela Giovanoni Consultoria, no dia 9.11.09, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1867 de 20.11.09 (processo 3.4863.09.7).

**AUTORIZA** ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, assistente administrativa, do Serviços Gerais, para participar do “Workshop para as partes interessadas”, realizado pela Giovanoni Consultoria no dia de 9.11.09, em Lajeado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1871 de 20.11.09 (processo 3.4863.09.7).

**AUTORIZA** ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, assistente administrativa, da Coordenação de Planejamento, para participar do “Workshop para as partes interessadas”, realizado pela Giovanoni Consultoria no dia 9.11.09, em Lajeado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1872 de 20.11.09 (processo 3.4863.09.7).

**AUTORIZA** ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187/1, comissionada, da Unidade Comunicação Social, para participar do “Workshop para as partes interessadas”, realizado pela Giovanoni Consultoria no dia 9.11.09, em Lajeado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1874 de 23.11.09 (processo 3.4863.09.7).

**AUTORIZA** LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, para participar do evento “Painel de Discussões sobre os Equipamentos Instalados em Tubulações de Água”, no período 23.11.09 a 24.11.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1882 de 25.11.09 (processo 3.5085.09.8).

**AUTORIZA** OSMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/3, adido, da Divisão de Recursos Humanos, para participar no “Seminário de Benefícios no RPPS e a Perícia Médica”, no período de 4.11.09 a 6.11.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1889 de 1.12.09 (processo 3.4552.09.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** atividades, ao servidor LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, lotado na Unidade de Operações, a contar de 10.11.09, tais como: construção e entrega de casas de emergência; pintura de placas indicativas, letreiros e de prédios, próprios do DEMHAB; abertura e acompanhamento do dossiê quando do início das obras pela Unidade de Operações; acompanhamento das solicitações de material até a fase final; elaboração de listagens de material necessário para obras, internas e externas, afetas a Unidade de Operações; composição de carga patrimonial; elaboração de orçamentos de materiais; confecção, recuperação e conservação de móveis, utensílios, placas, quadros e demais consertos dos prédios de uso do departamento; confecção de estacas e piquetes para uso da Unidade de Cartografia, com base no artigo 99, item VI, do Regimento Interno do DEMHAB, através da Portaria 479 de 30.11.09 (mem. 281/09-DG).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, a contar de 01/12/09, ao servidor VÍTOR HUGO MEDINA, 22513.0, Técnico Administrativo – Contador, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 473/09, de 10/12/09.

**CONVOCA**, a contar de 01/12/09, até ulterior deliberação, o servidor VÍTOR HUGO MEDINA, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 22513.0, Técnico Administrativo – Contador, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 472/09, de 10/12/09.

**FORMALIZA** o afastamento do Município de JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA, 75954.8, Técnico Nível 6, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 17/11/09 a 22/11/09, em viagem à cidade de Boa Vista/RR, a fim de participar do VIII Congresso Norte-Nordeste de Educação em Ciências e Matemática, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 469/09, de 09/12/09. (processo 7.2453.09.6)

**FORMALIZA** o afastamento do Município de JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 26/11/09 a 27/11/09, em viagem ao município de São Leopoldo/RS, a fim de participar do I Seminário do Centro de Referência Especializado em Assistência Social: Família, Vínculos Fragilizados e Violação de Direitos, na condição de palestrante, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 470/09, de 09/12/09. (processo 7.2435.09.8)

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.29106.09.5** - Indefere, em relação a GERALDO ADAMI TCACENCO.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.58784.09.8** - Indefere o pedido efetuado por VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 39388.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica jurídica e por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12454.09.5** - Modifica, em 9.12.09, em relação à servidora REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 22483.5/01, da SMA, o despacho publicado no D.O.P.A. de 17/11/2009, em que foi assegurada a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, que passa a ser “D” e não como constou.

**Processo 1.36395.09.9** - DEFERE, em 9.12.09, em relação a CAROLINE CAO PONSO, 916216/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)  
Total de 2332 dias (= 06 anos 04 meses 22 dias), excluído o período colidente.  
-ESTADO/RS: De 06/03/02 a 23/07/08

**Processo 1.53661.09.5** - ASSEGURA, em 9.12.09, à servidora MARA REGINA NERY DA SILVEIRA, 23435.0/01, da SMED, a contar de 09/10/08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.59936.09.6** - MODIFICA, em 10.12.09, a averbação de tempo de serviço público

do ex-servidor TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, 72166/5, da SMT, efetuada através do processo 01.021682.87.9, que passa a ser de 23/04/75 a 04/11/76, total de 562 dias (= 01a 06m 17d), face revisão.

**Processo 1.60114.09.2** - MODIFICA, em 10.12.09, em relação à servidora JANE MARENGO, 22424.0/01, da SMS, o despacho publicado no D.O.P.A. de 20/10/2009, em que foi assegurada a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, que passa a ser “D” e não como constou.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.39849.09.0** - DEFERE, em 8.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) PRISCILA GOMES DORNELLES, 15875.9/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.46035.09.5** - DEFERE, em 8.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) ZÉLIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO, 17844.8/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.46436.09.0** - DEFERE, em 8.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) RENATO BARBIERI, 18343.2/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.47179.09.0** - DEFERE, em 8.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) WÁLTER EDUARDO RODOLPHO, 52805.8/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.43350.09.7** - DEFERE PARCIALMENTE, em 10.12.2009, em relação à MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, matrícula 290480, enfermeiro (a) da Secretaria Municipal da Saúde/ Administração Centralizada, averbando somente o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 695 dias.

RGPS:

CICI: 01/09/1987 a 31/07/1989.

**Processo 1.51996.09.0** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a ANELISE PEZZI ALVES, matrícula 379077, Médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 3008 (três mil e oito) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 11.02.2000 a 06.05.2008.

**Processo 1.55755.09.7** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a MARCELO ROSA VAZ, matr. 88101, Engenheiro da SPM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 994 (novecentos e noventa e quatro) dias.

RGPS:

Wilhelm Ramires Vaz: 09.05.1979 a 01.02.1982.

**Processo 1.56321.09.0** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a ELI RATZKOWSKI, matrícula 361693, Médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias.

RGPS:

CICI: 01.01.1988 a 31.12.1994.

**Processo 1.56365.09.8** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, matr. 320381, Pintor da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 597 (quinhentos e noventa e sete) dias.

RGPS:

Coop. Regional de Consumo dos Bancários do RS: 01.02.1974 a 22.09.1975.

**Processo 1.56711.09.3** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a ROSA MARIA BICCA, matr. 268875, Telefonista da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos

de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5011 (cinco mil e onze) dias.

RGPS:

- Paramount Industrias Têxteis LTDA.: 13.06.1973 a 15.08.1977;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 10.03.1978 a 11.06.1981;
- Empire Comercial LTDA: 03.11.1986 a 08.09.1987;
- Extensão - Feiras, Eventos e Promoções LTDA: 05.05.1989 a 11.05.1990;
- Mizzou Componentes de Calçados LTDA: 16.10.1990 a 07.12.1990;
- Central Distribuição de Alimentos LTDA: 01.04.1991 a 15.05.1991;
- Lanificio Sulriograndense: 28.01.1969 a 27.03.1973.

**Processo 1.57069.09.3** - DEFERE PARCIALMENTE, em 10.12.2009, em relação a MARISTELA GRACIOLI BERNARDES, matr. 900038, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO avarbando-se somente o tempo computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1153 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho Ltda-02/03/1998 a 01/05/2001.

**Processo 1.57396.09.42** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a CARLOS TADEU LEAL, matr. 329906, Agente Fiscal da Receita Municipal da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1153 (um mil cento e cinquenta e três) dias.

RGPS:

- MundialA - Produtos de Consumo: 01.10.1985 a 28.11.1988.

**Processo 1.59009.09.8** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a JOÃO DE AZEVEDO TEIXEIRA, matr. 276951, Agente de Fiscalização da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4208 (quatro mil duzentos e oito) dias.

RGPS:

- Maxservice Comercio e Serviços LTDA: 19.05.1980 a 30.10.1980;
- Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro): 02.12.1980 a 02.01.1992.

**Processo 1.59183.09.8** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS, matr. 88526, Recepcionista da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 114 (cento e quatorze) dias.

RGPS:

- Biomatic Aparelhos Científicos LTDA: 20.05.1977 a 13.07.1977;
- André Santos e Cia LTDA: 15.03.1982 a 14.05.1982.

**Processo 1.59281.09.0** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a JOSE ARNILDO RAMOS, matr. 341967, Auxiliar de Serviços Gerais da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 210 (duzentos e dez) dias.

RGPS:

- CICI: 01.01.1976 a 31.07.1976.

**Processo 1.59464.09.7** - DEFERE PARCIALMENTE, em 10.12.2009, em relação a DEISE BRAGAMONTE BRUM, matr. 281016, Professor da SMED/Administração centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO averbando - se somente o tempo computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1045 (um mil e quarenta e cinco) dias.

Regime Próprio/Estado:

- Estado do Rio Grande do Sul: 28.04.1989 a 08.03.1992.

**Processo 1.59532.09.2** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a NUBIA DA SILVA LANGE, matr. 221640, Assistente Administrativo do PREVIMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias.

RGPS:

- S e Adm. Imov. e Com. Res. e Com. no RS: 22.06.1987 a 15.07.1988.

**Processo 1.60318.09.0** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA, matrícula 347891, operário especializado da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7108 dias, excluída a colidência.

RGPS:

- Knorr Construções Ltda: 01/08/1977 a 02/08/1988, 14/11/1974 a 18/03/1975 e 27/09/1976 a 12/01/1977;
- Aquarius Produtora Ltda: 22/08/1988 a 20/02/1989;
- CICI: 01/10/1989 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 30/11/1991, 01/12/1991 a 31/10/1992, 01/11/1992 a 30/11/1994 e 01/01/1995 a 09/04/1995;
- Aydos e Cia Ltda: 22/02/1974 a 09/09/1974;
- Rymza Cidade Engenharia Construções Ltda: 20/06/1975 a 31/10/1975;
- Centro dos Servidores do IPERGS: 01/12/1975 a 22/04/1976;
- Courhasa: 28/03/1973 a 29/05/1973;
- Christiani Nielsen Engenheiros e Construções S: 14/06/1973 a 20/08/1973;
- Bernaud Engenharia e Construções Ltda: 25/10/1973 a 16/01/1974.

**Processo 1.60455.09.8** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI, matr. 466223, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4412 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Associação Hospital Moinhos de Vento-19/12/1991 a 01/02/2000;
- Berçário Pernalonga Ltda-01/11/1984 a 04/01/1988;
- Rica Coisa-Berçário e Recreação Ltda-01/08/1984 a 26/10/1984;
- Cahiva Madeiras Ltda-01/09/1976 a 18/03/1977.

**Processo 1.60683.09.0**, DEFERE, em 10.12.2009, em relação a HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO, matrícula 440246, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 559 dias.

RGPS:

- Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda: 19/08/1988 a 28/02/1990.

**Processo 3.4591.09.7** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, matr. 749099, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1524 (um mil quinhentos e vinte e quatro) dias.

RGPS:

- Dallas Construtora LTDA: 02.08.1982 a 07.03.1983 e de 01.06.1983 a 09.09.1983;
- Ipiranga Engenharia LTDA: 12.09.1983 a 07.04.1985;
- N N Construções LTDA: 06.05.1985 a 06.09.1985;
- Transservix Transportes e Serviços LTDA: 09.09.1985 a 26.06.1986;
- Muller Construções LTDA: 07.07.1986 a 12.01.1987;
- Sanga Obras Civis LTDA: 25.05.1987 a 22.06.1987.

**Processo 3.5115.09.4** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a GERALDO FERMINO, matr. 710146, motorista do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2447 dias.

RGPS/INSS:

- Supermercados Febernati S/A-07/10/1977 a 13/02/1979;
- Aerotécnica Indústria e Comércio Ltda-12/03/1979 a 31/05/1981;
- C.R.Albrecht-01/07/1981 a 14/11/1981;
- Viglas Comércio de Vidros e Representações Ltda-01/04/1986 a 30/04/1986;
- Indústria de Compressores S/A-13/10/1986 a 01/12/1988;
- Otam Ventiladores Industriais Ltda-10/10/1989 a 25/04/1990.

**Processo 3.5240.09.3** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a ERONDI DA SILVA CORREA, matr. 739537, Guarda Municipal do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 43 (quarenta e três) dias.

RGPS:

- Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 22.01.1976 a 03.03.1976.

**Processo 5.2766.09.4** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a PEDRO ANTONIO PRES- TES DE MATOS, matr. 644927, gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2470 dias, excluído o período colidente.

RGPS/INSS:

- Cooperativa Tritícola Samborjense Ltda-01/11/1973 a 25/09/1974; de 19/01/1976 a 06/08/1976; de 09/11/1976 a 17/02/1977; e de 08/04/1980 a 08/02/1982;
- Cooperativa Samborjense de Cereais Ltda-03/12/1974 a 08/07/1975; de 08/03/1977 a 08/05/

1977; e de 08/03/1982 a 04/10/1982;  
 -Mosmann Construções Ltda-15/09/1977 a 28/02/1978;  
 -Não Cadastrado-26/03/1979 a 14/05/1979;  
 -Cooperativa Agrícola Imembuy Ltda-07/02/1983 a 22/08/1983;  
 -Terlimpa Terraplenagem Limpeza e Projetos Ltda-15/07/1985 a 06/04/1986.

**Processo 5.2888.09.2** - DEFERE em 10.12.2009, em relação a ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matr. 439906, Assistente Administrativo do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1155 (um mil cento e cinquenta e cinco) dias.

RGPS:  
 Cooperativa Pro Criança de Ind. e Com. de Alim. Art. LTDA: 01.09.1995 a 30.10.1998.

**Processo 5.3008.09.6** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, matrícula 648568, auxiliar de serviços gerais do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 168 dias, excluída a colidência.

RGPS:  
 -Supermercados Real S A: 23/07/1982 a 20/10/1982;  
 -Pavan Comercio de Alimentos Ltda - Massa Falida: 22/02/1984 a 14/05/1984.

**Processo 5.3095.09.6** - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a JAINER PINTO DOS SANTOS, matr. 660519, Motorista do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC

41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 314 (trezentos e quatorze) dias.

Forças Armadas:  
 -Exército Brasileiro: 15.01.1967 a 28.11.1967.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.154.09.1** – Defere, em 10/11/2009, em relação à servidora SANGES MARIA MARTINS, 76082.4, Serviços Gerais, lotada no Centro Regional Lomba/Partenon, a concessão das vantagens previstas no artigo 94 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, com redução de 30% da carga horária, de acordo com a manifestação exarada por Junta Médica da EPM/GSSM/SMS.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4191/09, de CAMILA SCHIMITT CACCIA, 899772.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que a mesma prorrogou seu contrato até 21.4.10 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3658 de 4.12.09, através da Solicitação de Retificação de Solicitação de Conclusão de Estágio 59/09.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

#### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**MODIFICA** a Portaria nº 635, de 02.12.2009, que convocou FABIO NYLAND, matrícula nº 5087-2, Procurador, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 27.11.2009 e até ulterior deliberação, quanto ao período, que passa a ser: a contar de 01.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 646, de 09.12.2009 (Processo nº 4159/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 09.12.09 a 23.12.09, conforme Portaria nº 645, de 09.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** SOPHIE BILHERI SCHELL, matrícula nº 5085-6, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 30.10.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 607, de 05.11.2009 (Processo nº 5223/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 14.12.09 a 12.01.10, em substituição a Dinora Casanova Fortuna, matrícula nº 2869-6, em férias, conforme Portaria nº 641, de 09.12.2009.

**DESIGNA** CLAUDIA FANTIN, matrícula nº 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, no período de 04.01.10 a 02.02.10, em substituição a Patrícia Guazzelli Costa, matrícula nº 4136-8, em férias, conforme Portaria nº 642, de 09.12.2009.

**DESIGNA** VERA REGINA MOZAQUE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 2700-3, Bibliotecário-pesquisador Parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, no período de 09.12.09 a 23.12.09, em substituição a Jerri Gallinati Heim, matrícula nº 2398-6, em licença-prêmio, conforme Portaria nº 643, de 09.12.2009.

**DESIGNA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 09.12.09 a 23.12.09, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula nº 2700-3, em impedimento, conforme Portaria nº 644, de 09.12.2009.

**DESIGNA** OSMAR FERRAZ BURGER, matrícula nº 2890-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, em substituição a Tatiana Caroline Manica Schapke, matrícula nº 4290-3, no período de 04.01.10 a 13.01.10, em férias, e de 14.01.10 a 15.01.10, em dispensa de ponto por serviços prestados ao TRE/RS, conforme Portaria nº 647, de 09.12.2009.

**DESIGNA** ANDRE RIBAS LEAL, matrícula nº 2754-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, no período de 04.01.10 a 15.01.10, em substituição a Osmar Ferraz Burger, matrícula nº 2890-2, em impedimento, conforme Portaria nº 648, de 09.12.2009.

## Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**EDITAL DE PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, sito nesta capital, na Rua Gastão Rhodes n.º 222, 1º andar, bairro Santana, torna pública a abertura do Processo

Administrativo nº 003.003831.09.4, que regulamenta o cadastro de marcas de produtos químicos empregados no tratamento de água e esgotos para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

#### 1. DO OBJETO E PROCEDIMENTO

CADASTRAMENTO DE MARCAS E FORNECEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS EMPREGADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

1.1) Os interessados em cadastrar os materiais deverão solicitar o agendamento prévio pelo endereço eletrônico [cadastrodemarcas@dmae.prefpoa.com.br](mailto:cadastrodemarcas@dmae.prefpoa.com.br). A comissão do cadastro de marcas dos materiais e equipamentos do DMAE (CCMAE), encaminhará o anexo 1 para preenchimento pelo interessado. Após o envio do anexo 1 devidamente preenchido, serão agendados pelo DMAE a data e o horário para o fornecimento da documentação e amostra constantes neste edital (itens 2 e 3).



X1.2) Após o recebimento de toda a documentação de que trata esse instrumento, o resultado da análise será encaminhado via correio eletrônico no prazo de até 60 (sessenta) dias, exceto nos casos previstos no item 3.2. se aprovadas, as marcas passarão a constar no cadastro de marcas de produtos químicos para tratamento de água e esgoto.

1.3) A relação atualizada dos materiais e marcas cadastradas está publicada no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae) - licitações - pré-qualificação de marcas – cadastro de marcas – produtos químicos para tratamento de água e esgoto e também nas especificações dos itens constantes no(s) edital(is) da(s) respectiva(s) licitação(ões) ou processo(s) de aquisição(ões).

1.4) Este cadastro estará permanentemente aberto para aceitar novas marcas de produtos químicos para tratamento de água e esgoto, desde que atendam às exigências quanto à documentação (item 2) e amostra (item 3).

1.5) As marcas aprovadas ficarão cadastradas por tempo indeterminado, podendo ocorrer a suspensão ou o cancelamento do cadastro (descadastramento) a qualquer tempo, caso o produto apresente alguma divergência em relação à especificação técnica aprovada; venha a conferir características inadequadas aos limites estabelecidos pela legislação cogente, quando aplicado nas dosagens preconizadas, ou quando não for atendida a solicitação de atualização de documentos.

1.6) Nos casos de que trata o item anterior, o DMAE oficializará o descadastramento através de correspondência ao fornecedor ou publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), garantido o direito de defesa no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da correspondência ou da publicação.

A defesa, se houver, deverá ser encaminhada ao DMAE (CCMAE) via processo administrativo (Setor de Protocolo Geral, Av. 24 de Outubro, 200). Até ser prolatada a decisão, ratificada pela autoridade superior quando mantido o indeferimento, poderão ficar temporariamente suspensas as compras/contratos, entregas/empenhos pendentes relativas a estes produtos, caso seja do interesse do DMAE.

Não havendo o deferimento da defesa prévia, a marca do item será descadastrada, garantido ao fornecedor o prazo recursal e sendo adotadas as medidas editais e/ou contratuais previstas nas aquisições. Nestes casos, havendo aquisição em andamento ou licitação em julgamento a(s) oferta(s) para esta(s) marcas(s) será (ão) desclassificada(s), tendo em vista o descadastramento ocorrido, por fato(s) superveniente(s), a ser(em) justificado(s) e transcrito(s) para os respectivos processos de aquisição.

Depois de sanados os problemas que ensejaram a suspensão ou o cancelamento do cadastro (descadastramento), o fornecedor poderá solicitar o cadastramento de acordo com as normas aqui estabelecidas e envio da documentação constante neste edital.

1.7) Será cancelado o cadastro da marca cujo fabricante/importador apresentar documento atestando a descontinuidade de produção por prazo indeterminado ou quando o DMAE tomar conhecimento dessa descontinuidade. Durante o processo de aquisição ou de julgamento das licitações, será(ão) esta(s) oferta(s) desclassificada(s), por fato(s) superveniente(S) a ser(em) transcrito(s) para os respectivos processos, vencidas as etapas descritas no item 1.6 (comunicação oficial, defesa-prévia e recurso). Nesses casos, o recadastramento, se futuramente solicitado, deverá atender novamente a todas as exigências de documentação, constituindo um novo cadastro.

1.8) Quaisquer casos não previstos no presente edital serão analisados e decididos pela CCMAE e ratificados pela autoridade superior.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

Após agendamento, de que trata o item 1.1 o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada, não podendo ser reduzida, ou original, legível e dentro da validade, em idioma português ou com tradução oficial), no local a ser informado pelo DMAE:

### 2.1) DO FABRICANTE / IMPORTADOR / DISTRIBUIDOR

- ficha cadastral (anexo 2);
- documento oficial (procuração) que comprove a representação legal de que trata o item anterior (letra “a”);
- declaração de responsabilidade (anexo 3);
- atestados de fornecimento: um ou mais atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em quantidades individuais igual ou superior a demanda a ser informada pelo dmae.

### 2.2) DO PRODUTO:

- Nos termos do **anexo 4** – especificações técnicas.
- A comissão poderá solicitar, sempre que julgar necessário, outros documentos, incluindo laudo externo de controle de qualidade do material, a ser expedido por Laboratório de reconhecida fé pública.

## 3. DAS AMOSTRAS E TESTES DE USO:

3.1) Na data a ser agendada pelo DMAE para o envio da documentação o fornecedor deverá entregar, quando solicitado, a amostra do material, dividida em dois frascos lacrados e identificados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco, nos termos das especificações técnicas (anexo 4).

3.2) Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, poderá ser solicitada uma nova amostra para ensaios de tratabilidade ou teste de uso. A efetivação da solicitação de cadastramento ficará condicionada ao cumprimento da referida solicitação.

3.3) O DMAE reserva o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da entrega das amostras, para efetivar a avaliação do produto com o objetivo de assegurar-se da qualidade e eficácia do mesmo. Findo o teste de uso, o resultado será encaminhado através de Correio Eletrônico ou Fac Símile, justificando a reprovação, se for o caso. Os aprovados terão seu cadastramento efetivado.

3.4) Nos casos de reprovação no teste de uso, de que trata o item anterior, o fornecedor poderá reapresentar a solicitação de cadastramento da marca, desde que atenda as exigências preconizadas, comprove um fato novo que demova a justificativa do parecer desfavorável ou comprove que foram sanados os problemas que ensejaram a reprovação.

3.5) As amostras requeridas não serão devolvidas.

## 4. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:

4.1) A CCMAE se reunirá periodicamente, ocasião em que serão analisadas as documentações previamente recebidas e prestados os esclarecimentos quando necessários, em data e horário a serem comunicados no agendamento mencionado no item “1.1”.

4.2) É de responsabilidade do fabricante/importador informar quaisquer alterações da produção, sejam elas administrativas ou dos produtos, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuem validade estipulada, sendo passível de descadastramento se o DMAE detectar omissão de informações ou documentos vencidos. Durante o processo de aquisição ou de julgamento das licitações, será(ão) esta(s) oferta(s) desclassificada(s), por fato(s) superveniente(s) a ser(em) transcrito(s) para o respectivo processo, vencidas as etapas descritas no item 1.6.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**MARGARETA BAUGARTEN**, Coordenadora da CCMAE.

**MARCELO GIL FACCHIN**, Divisão de Tratamento.

RELAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO ANEXO 1  
Data da Solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data e Hora do Agendamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FABRICANTE / IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR: \_\_\_\_\_  
(para cada fabricante/importador/distribuidor utilizar uma relação em separado; relacionar os materiais a cadastrar de acordo com a tabela abaixo)

Uso exclusivo DMAE							
nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO	MARCA FABRICANTE	DOCUMENTAÇÃO	AMOSTRA	LAUDO	APROVAÇÃO S ou N	OBSERVAÇÕES

Ficha cadastral (anexo 2) :  
Declaração de Responsabilidade (anexo 3):  
Procuração:  
Outras obs.:

## ANEXO 2

### FICHA CADASTRAL

#### 1. FABRICANTE

NOME:

ENDEREÇO:

FONE:

FAC SÍMILE:

PÁGINA ELETRÔNICA:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

#### 2. REPRESENTANTE / IMPORTADOR / DISTRIBUIDOR

NOME:

ENDEREÇO:

FONE:

FAC SÍMILE:

PÁGINA ELETRÔNICA:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

#### 3. OBSERVAÇÕES

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO

LOCALIDADE:

DATA:

FABRICANTE/IMPORTADOR/distribuidor:

REPRESENTANTE LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaramos que assumimos civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no cadastro de marcas de produtos químicos para tratamento de água e esgoto da PMPA, bem como informamos que a documentação técnica que acompanha o(s) produto(s), É suficiente para garantir a segurança e a saúde do usuário e do meio ambiente.

Assumimos a responsabilidade de informar quaisquer alterações da produção, sejam elas administrativas ou dos produtos (ex.: alteração da especificação), sendo do nosso conhecimento que estaremos passíveis de descadastramento, caso haja omissão de informações.

Concordamos, nos casos em que a CCMAE / DMAE julgar necessário, com a solicitação de outros documentos, incluindo laudo externo de controle de qualidade, conforme previsto no item 2.3 do edital que regulamenta este cadastro.

Aprovamos a ocorrência de uma visita técnica à indústria e/ou distribuidor/importador, a qualquer tempo e sem ônus para o DMAE, a ser realizada por profissional indicado pela CCMAE.

assinatura e carimbo do representante legal

#### ANEXO 4

##### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Ácido Fluossilícico 20% para fluoretação de água para consumo humano.**  
**NE: 262055**

Ácido fluossilícico a 20% para fluoretação de água para consumo humano, para prevenção de cárie dentária.

O produto deverá apresentar as seguintes características (% peso/peso):

Fórmula: H<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub>  
Peso molecular: 144,08  
Teor H<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub>: mínimo 20%  
Teor de flúor: mínimo 15,4%  
Acidez devida a outros ácidos, expressa em HF: máximo 1,0%  
Cádmio: máximo 10 mg /Kg  
Chumbo: máximo 20 mg /Kg  
Cromo: máximo 30 mg /Kg  
Densidade a 20°C: mínimo 1,17g/cm<sup>3</sup>  
Líquido corrosivo, fortemente ácido, de odor pungente, isento de material em suspensão, com coloração que varia de incolor a amarelo "palha".

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

##### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), divididas em dois frascos lacrados cada, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas;
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.

**Ácido Sulfúrico 78% para tratamento água para consumo humano.**  
**NE: 352674**

Ácido sulfúrico diluído a 78%, grau técnico, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro, através de gerador **SVP-Pure®** da **EKA Chemicals**, para uso no tratamento de água para consumo humano.

O produto ácido sulfúrico 78% deverá apresentar as seguintes características e limites de toxicidade:

Líquido oleoso, incolor, inodoro, totalmente límpido e isento de qualquer turbidez e sinais de matéria orgânica carbonizada.  
Densidade a 25°C: 1,68 a 1,72g/cm<sup>3</sup>  
Teor de H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>: 77 a 79% em peso  
Amônia: <10,0mg/kg  
Antimônio: <1,00mg/kg  
Arsênio: <1,00mg/kg  
Chumbo: <10,00mg/kg  
Cobre: <50,0mg/kg  
Ferro: <30,0mg/kg  
Manganês: <0,20mg/kg  
Níquel: <1,00mg/kg  
Nitrato: <5,00mg/kg  
Selênio: <20,0mg/kg  
Zinco: <40,0mg/kg

O produto ácido sulfúrico 98% deverá apresentar as seguintes características e limites de toxicidade:

Líquido oleoso, incolor, inodoro, totalmente límpido e isento de qualquer turbidez e sinais de matéria orgânica carbonizada.  
Densidade a 25°C: >1,83g/cm<sup>3</sup>  
Teor de H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>: > 96% em peso  
Amônia: <10,0mg/kg  
Antimônio: <1,00mg/kg  
Arsênio: <1,00mg/kg  
Chumbo: <15,00mg/kg  
Cobre: <50,0mg/kg  
Ferro: <40,0mg/kg  
Manganês: <0,20mg/kg  
Níquel: <1,00mg/kg  
Nitrato: <5,00mg/kg  
Selênio: <20,0mg/kg  
Zinco: <40,0mg/kg

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde.  
No processo de diluição do ácido sulfúrico 98%, os equipamentos e materiais utilizados não devem alterar as especificações do ácido sulfúrico 78%, estabelecidas no Edital.

##### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:

1. Amostras identificadas de ácido sulfúrico 78% e 98% (nome, lote, data de fabricação e data de validade), divididas em dois frascos lacrados cada, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise das amostras encaminhadas ao DMAE com a identificação dos produtos (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do ácido sulfúrico 78%;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas;
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05;
7. Atestado de Fornecimento de Ácido Sulfúrico 78% ou 98% para uso direto ou indireto em processos de tratamento de água para consumo humano, em quantidade igual ou superior à demanda do DMAE.

**Cal virgem para uso no tratamento de água para consumo humano.**  
**NE: 324830**

O produto deverá apresentar as seguintes características (% peso/peso):

Cal virgem (óxido de cálcio), fórmula: CaO  
Sólido fragmentado de coloração branca  
Granulometria variando de 0 a 6mm, sendo:  
0 a 2mm: 10%  
2 a 6mm: 90%  
Óxido de cálcio disponível (CaO): >90,0%  
Substâncias reativas ao HCl (CaCO<sub>3</sub>): <5,5%  
Óxido de magnésio (MgO): <2,2%  
Ensaio de extinção (elevação da temperatura de 25°C a 65°C): <7 min  
Observação: Onde não significar contraditório às disposições deste Edital, o produto a ser entregue deverá estar em conformidade com a Norma NBR 10.790/1995.

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

##### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), dividida em dois frascos lacrados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas;
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.

**Carvão ativado em pó para tratamento de água para consumo humano.**

**NE: 1059583 (sacos de 200kg)**  
**NE: 1059575 (sacos de 25kg)**

Carvão ativado vegetal umectado em pó.

O produto deverá apresentar as seguintes características (% peso/peso):

Número de lodo: >800 mg/g  
pH alcalino  
Densidade aparente: 0,20 a 0,75g/cm<sup>3</sup>  
Granulometria #100: 99% passante  
Granulometria #200: 95% passante  
Granulometria #325: 90% passante  
Índice de Fenol: <2,5g/L  
Umidade: 30 a 40% em massa  
Cinzas: <12%

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

##### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), dividida em dois frascos lacrados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas;
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.

**Cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica para uso no tratamento de água para consumo humano.**

**NE: 352336**

O produto deverá apresentar as seguintes características:

Líquido incolor a âmbar claro, viscoso, límpido e inodoro.  
Óxido de Alumínio: 10,0 a 12,0% Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> em massa  
Basicidade: >60% em massa  
pH: 2 a 5  
Densidade a 25°C: 1,25 a 1,35g/cm<sup>3</sup>  
Teor de ferro: <50mg/kg  
Antimônio: <2,0mg/kg  
Arsênio: <4,0mg/kg  
Bário: <150mg/kg  
Cádmio: <2,0mg/kg  
Chumbo: <4,0mg/kg  
Cromo: <22mg/kg  
Mercúrio: <0,4mg/kg  
Selênio: <4,0mg/kg  
Observação: Não será admitido que o produto ofertado apresente as características supra mediante manipulação que não do próprio fabricante de solução de cloreto de polialumínio cuja especificação seja diversa da constante neste item.

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

##### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), dividida em dois frascos lacrados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas;
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.
7. Tabela que contenha no mínimo as seguintes informações: densidade à 25°C, concentração Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> (massa/massa) e concentração de PAC (massa/volume ou massa/massa), na faixa de densidade informada no Certificado de Qualidade ou na Ficha de Especificação Técnica do produto.

**Clorito de Sódio 25% para tratamento água para consumo humano.**  
**NE: 346023**

Clorito de sódio em solução 25%, para ser utilizado em Sistema de Geração de Dióxido de Cloro destinado ao tratamento de água para consumo humano.

O produto deverá apresentar as seguintes características:

Líquido límpido de aparência incolor a amarelada.  
Densidade a 20°C: 1,19 a 1,25g/cm<sup>3</sup>  
pH (solução à 1%) 10,0 a 12,0  
Concentração: 23,0 a 26,0% peso/peso  
Arsênio (As): <2,0mg/kg  
Chumbo (Pb): <4,0mg/kg  
Clorato de Sódio (NaClO<sub>3</sub>): <1,2% peso/peso  
Dioxinas e Furanos: Isento  
Mercúrio (Hg): <0,03mg/kg

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:**

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), dividida em dois frascos lacrados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas;
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.
7. Garantia para isenção de dioxinas e furanos através do fornecimento de atestado específico comprovando que em seu produto não foram identificados dioxinas e furanos, emitido por órgão de reconhecida capacidade tecnológica, certificado pelo INMETRO.
8. Atestados de fornecimento: Apresentar um ou mais atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de fornecimento de clorito de sódio 25% para geração de dióxido de cloro destinado ao tratamento de água para consumo humano.

**Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano.**  
**NE: 279760**

O produto deverá ser entregue de acordo com as Normas da ABICLOR, do *Chlorine Institute* e atender aos seguintes parâmetros:

Cloro: >99,5% v/v Cl<sub>2</sub>  
Resíduo Não Volátil: <75mg/Kg RNV  
Ferro: <10mg/Kg Fe  
Umidade: <25mg/L H<sub>2</sub>O

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:**

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), dividida em dois frascos lacrados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas;
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.
7. Licença de Operação junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, relativa a atividade de recebimento, tancagem e envasamento de cloro líquido gás, no Estado do Rio Grande do Sul, ou equivalente para empresas situadas fora do Estado, com capacidade produtiva mensal compatível com as quantidades estabelecidas no Edital;
8. Atestado de Capacidade Técnica: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis à realização da aquisição, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do § 4º do Art. 30 da Lei 8.666/93.

**Hidróxido de Sódio para uso no tratamento de água para consumo humano.**  
**NE: 336784**

Hidróxido de sódio em base seca para uso no tratamento de água para consumo humano.

A tecnologia empregada na produção do hidróxido de sódio deverá ser do tipo Membrana ou Diafragma, não podendo ser oriunda do processo de Células de Mercúrio.

O hidróxido de sódio deverá ser entregue sob a forma de solução com concentração de 50% (peso/peso) ou 32% (peso/peso) atendendo a quantidade e características do Edital.

O produto deverá apresentar as seguintes características (% peso/peso):

Carbonato de Sódio: <1%  
Cloreto de Sódio: <5%  
Sílica: <0,01%  
Sulfato de Sódio: <0,03%  
Clorato de Sódio: <1%  
Ferro: <0,003%  
Mercúrio: <0,00001%  
Alumínio: <0,002%  
Cobre: <0,001%  
Potássio: <0,1%  
Chumbo: <0,001%  
Zinco: <0,003%  
Arsênio: <0,0003%

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:**

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), dividida em dois frascos lacrados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas (sal gema ou sal marinho);

5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.

**Sulfato de alumínio ferroso líquido solução 50% para tratamento de água para consumo humano.**  
**NE: 272989**

O produto deverá apresentar as seguintes características (% peso/peso):

Óxido de Alumínio: >7,50% Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> em massa  
Óxido de Ferro: <1,20% Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>  
Óxidos Totais: >8,35% R<sub>2</sub>O<sub>3</sub>  
Acidez livre: <0,50% H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>  
Alcalinidade livre: <0,20% Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>  
Densidade: >1,31g/cm<sup>3</sup> à 20°C  
Insolúveis em água: <0,10%  
Arsênio: <20,00mg/kg  
Cádmio: <7,00mg/kg  
Chumbo: <20,00mg/kg  
Cromo: <30,00mg/kg  
Mercúrio: <0,10mg/kg  
Prata: <15,00mg/kg  
Selênio: <7,00mg/kg

Observação: os teores de metais expressos em mg/kg são referentes ao produto em solução a 50%.

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, anexo à Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA:**

1. Amostra identificada do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), dividida em dois frascos lacrados, em quantidade suficiente para caracterização das propriedades físico-químicas do produto de cada frasco;
2. Certificado de Análise da amostra encaminhada ao DMAE com a identificação do produto (nome, lote, data de fabricação e data de validade), os resultados analíticos, os limites de quantificação e a metodologia empregada por parâmetro;
3. Certificado de Qualidade do fabricante ou Ficha de Especificação Técnica que ateste as características físico-químicas do produto;
4. Certificado de Qualidade ou Laudo do fabricante que ateste as características físico-químicas das matérias-primas (sal gema ou sal marinho);
5. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/05;
6. Ficha de Emergência, conforme NBR 7.503/08 ou 7.503/05.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 57/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo PRAÇA PRINCESA ISABEL, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de MARCO AURELIO CHAVES NUNES, do táxi prefixo 4809.

Porto Alegre, quarta-feira, 16 de dezembro de 2009.

**LUIZ AFONSO SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAMOS OS SENHORES ACIONISTAS DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da Empresa, sita na Avenida Ipiranga 1200, nesta capital, às 9h30min, do dia 28 de dezembro de 2009, para deliberarem a respeito da seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleger Conselheiro Fiscal e Suplentes;
- 2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

**CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES**, Presidente do Conselho de Administração.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS****COOPERSOCIAL****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERSOCIAL, através de seu Presidente, convoca seus 150 cooperados especiais (com seus representantes legais) e voluntários para Assembleia Geral Ordinária dia 17 de janeiro de 2010, na rua Sta. Terezinha 711, nesta capital. Em primeira convocação às 15h com 2/3 dos sócios, segunda às 16h, com metade dos sócios mais um e terceira e última com no mínimo 10 cooperados com a seguinte Ordem do Dia:

-Eleição dos membros do Conselho Administrativo e sua diretoria, e Conselho Fiscal para o biênio 2010/2011

**VINÍCIUS PEREIRA RAMOS DA COSTA**

# EDITAIS



## NOTIFICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos aplica a empresa CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA., CNPJ 09.111.602/0001-90, com sede na Rua Santiago Dantas, 256, Alvorada/RS, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do município de Porto Alegre, cominada com multa. Com base nos fatos e fundamentos a seguir:

### I. DOS FATOS:

- a) A empresa participou do Pregão Eletrônico de Serviços 31/09 – contratação de pessoa jurídica para locação de dezenove veículos com motorista.
- b) Tendo arrematado o lote 12 do Pregão identificado acima e sendo chamada a apresentar a documentação habilitatória nas condições do edital, a empresa:
- I) apresentou a documentação habilitatória;
- II) enviou correspondência em 7 de agosto de 2009 pedindo prazo para a entrega da documentação do veículo, e não cumpriu.
- c) a desistência do referido lote acarretou prejuízo à Administração, visto que atrasou a conclusão de um certame cujo objeto destina-se principalmente à área da Saúde.

### II. DOS FUNDAMENTOS:

- a) Face aos fatos relatados acima a Comissão entende que a empresa descumpriu ou está enquadrada nos seguintes itens do edital e da legislação:
- I) 6.10: É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas no artigo 14 do Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003.
- II) Assim, o item 6.10 é complementado pelo Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 (fl. 10): “Artigo 14 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”
- III) Também consta no edital,
- “10.1 – Com base no que dispõe o artigo 5º do anexo I do Decreto Municipal n.º 14.189, de 13 de janeiro de 2004, a habilitação será feita mediante a apresentação dos documentos a seguir relacionados, originais ou cópias autenticadas, os quais devem estar em plena validade.

10.5 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, deverá ser apresentada a documentação discriminada no item 10.1, original ou fotocópia autenticada, no prazo máximo de três dias úteis, na Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Compras e Serviços – ACS/SMF – situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1101, Centro, Porto Alegre/RS”7.11: O licitante arrematante apresentará juntamente com a documentação habilitatória a Proposta de Preço, ANEXO V – Modelo de Proposta, discriminando dentro do preço proposto os valores referentes à prestação dos serviços.

IV) Para estes casos, prevê o edital de Pregão Eletrônico de Serviços 48/09:

#### “15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 – O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

multa e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

15.3 – No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% do valor estimado para a contratação de 12 meses.

15.4 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicial ou extra-judicialmente, a critério do órgão contratante.

15.5 – O prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação.

15.6 – Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, na forma prevista no artigo 109, I, “f”, da Lei 8.666/93.

15.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Executantes, Serviços e Obras do Município (CESO/SMOV) e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser providenciado o descumprimento, por igual período, no sistema eletrônico do Banco do Brasil.

15.8 – Para fins do cálculo do valor da multa, o valor do contrato será atualizado, de acordo com o IPCA, ou índice oficial que venha a substituí-lo.

15.9 – No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, conforme artigo 3º, da Lei Complementar 361/95. (grifamos)”.

### III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Após avaliados os fatos e as possibilidades de sanções previstas no edital, a Comissão de Julgamento de Processos notifica a empresa CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 09111602/0001-90, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pelo período de cinco anos, conforme previsto no item 15.1 do edital de Pregão Eletrônico de Serviços 31/09, processo 001.019094094.
- b) aplicação de multa indenizatória de 10% do valor estimado para a contratação de 12 meses, conforme item 15.3 do edital, no valor de R\$ 3.088,86, ou seja, 10% do valor estimado para contratação de 12 meses, indicado no item 7.3.1 do edital de R\$ 30.888,60 para cada lote arrematado.
- c) Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento desta notificação, para apresentar defesa.
- d) Os processos 001.019094094 e 00105126209.6 encontram-se à disposição dos interessados.
- e) A defesa, contendo a identificação da e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos.

### PRESIDENTE COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 31/09 PROCESSO 001.019094.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos, comunica que o Recurso Administrativo interposto pela empresa CÂNDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 09.111.602/0001-90, foi indeferido na íntegra, mantendo-se a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do município de Porto Alegre, cominada com multa.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

**ROSANE MACHADO ROLLO,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 564/09 PROCESSO 001.049068.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BIONOVA PRODUTOS DE PRODUTOS LTDA.** - ITENS: 1, 3, 7, 11.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - ITENS: 14, 19, 25, 26.

**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** - ITENS: 2, 10.

**SULLAB DISTRIB. PRODUTOS, HOSPITALARES FARM. LTDA.** - ITEM: 29.

**ITENS DESERTOS:** 4, 5, 8, 9, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33.

**ITENS FRACASSADOS:** 6, 13, 17, 27, 28, 31.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 583/09 PROCESSO 001.049066.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ITENS: 28, 31, 49

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** - ITENS: 1, 2, 4, 8, 9, 15, 19, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 67, 68, 69

**GERUSA PEDROTTI** - ITEM: 76

**GIOVANA VERÔNICA TEIXEIRA** - ITENS: 3, 5, 6, 7, 10, 18, 24, 25, 54, 66

**LATITUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ITENS: 11, 12, 29, 32, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 65, 70, 71

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - ITENS: 13, 14, 16, 17, 38, 45, 58, 59

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 75

**ITENS FRACASSADOS:** 20, 21, 22, 23, 27, 33, 53, 61, 63, 72, 73, 74

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 108/10 PROCESSO 001.050154.09.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “menor preço global”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para produção de um vídeo-documentário em média metragem, color, qualidade DV NTSC, sobre a cultura material dos povos indígenas guarani e kaingang situados em Porto Alegre, com reprodução de 1000 cópias em DVD (com rótulo), com estojo contendo encarte impresso, sem fins comerciais, de distribuição gratuita Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 7 de janeiro de 2010, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [accsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:accsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 115/09

### PROCESSO 001.055349.09.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "menor preço mensal", que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para realização da análise e emissão de laudo da água de duas caldeiras do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas com fornecimento dos produtos químicos necessários ao tratamento preventivo, com a finalidade de manter o PH da água das caldeiras dentro dos padrões aceitáveis.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 6 de janeiro de 2010, às 14h. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 121/09

### PROCESSO 001.055355.09.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo

indicado, será realizada licitação do tipo "menor preço global", que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços técnicos especializados para "chapeação, pintura e funilaria dos veículos" marcas mercedes benz, renault, iveco e chevrolet, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 6 de janeiro de 2010, às 10h. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 6/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 6/09, Processo 001.000227.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data da assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de março de 2009 a 30 de março de 2010.

#### DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. CNPJ: 7.262.218/0001-63

##### Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/São Paulo

1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas (carga E), uso eixo direcional.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	470,00
1023043	Pneu 10.00 R 20, 16 lonas (carga H). Índice de carga 146/143, código de velocidade L, uso eixo direcional ou livre.	Pirelli/ Mod. FR25	PC	844,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas (carga C).	Pirelli/ Mod. P400	PC	105,75
1023381	Pneu 215/80 R16 LT, 08 lonas (carga D), com índice de carga 120/116, código de velocidade R.	Pirelli/ Mod. FD44	PC	270,00
1023696	Pneu 8,5 R17.5, 12 lonas (carga F), com índice de carga 121/120, código de velocidade M.	Pirelli/ Mod. LS97	PC	653,94
1050558	Pneu 205/75 R16, 10 lonas (carga E), liso, índice de carga 103/111, código de velocidade Q.	Pirelli/Mod. Chrono	PC	327,00
1071562	Pneu 1000 x 20 – 16 lonas, radial.	Pirelli/ Mod. FR25	PC	832,00
1071570	Pneu traseiro, 10.00 x 20, 16 lonas, radial, borrachudo.	Pirelli/ Mod. TR85	PC	887,00

#### IRMÃOS FLACH LTDA. CNPJ: 08.774.832/0001-77

##### Rua ABC, 300 – Boa Vista do Burica/RS

1022532	Câmara de ar para pneu 10,5 x 65 – 16, dianteiro.	Maggion	PC	59,39
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x 24.	JFF	PC	118,90
1022656	Câmara de ar para pneu 215 x 80 – R-16.	JFF	PC	24,80
1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8.	Maggion	PC	8,39
1022706	Câmara de ar para pneu 650 x 16.	JFF	PC	23,70
1022714	Câmara de ar para pneu 7.00 x 35, para Kombi.	JFF	PC	22,50
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula curta.	JFF	PC	22,69
1022789	Câmara de ar para pneu 750 x 16.	JFF	PC	29,94
1022797	Câmara de ar para pneu 750 x 16, com válvula curta.	JFF	PC	24,13
1022821	Câmara de ar para pneu 900 x 20.	JFF	PC	48,20
1022854	Câmara de ar para pneu 175 x 25.	JFF	PC	151,99
1022862	Câmara de ar para pneu 235 x 25.	JFF	PC	309,99
1023274	Pneu 175/65 R14, 06 lonas (carga C). Índice de carga 90/88, código de velocidade T.	Funsa	PC	172,29
1023316	Pneu 185 R14, 08 lonas (carga D). Índice de carga 102/100, código de velocidade S, uso sem câmara.	Bolex	PC	191,79
1023340	Pneu 185/65 R14, sem câmara.	Durum	PC	145,90
1023365	Pneu 195/75 R16, 06 lonas (carga C).	Hankook	PC	192,00
1023506	Pneu 650 x 16, 06 lonas (carga C), liso.	Maggion	PC	163,30
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22.	K-Rubber	PC	18,40
1023811	Protetor para pneu 750 x 16.	K-Rubber	PC	9,30
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B), liso, uso com câmara.	Maggion	PC	23,25
1059765	Protetor para pneu 900 x 20.	K-Rubber	PC	11,79
1071604	Câmara ar para pneu 10.00 x 20 (válvula matalica curva 90 graus com 5 polegadas de comprimento).	JFF	PC	52,90
1071612	Protetor para pneu 23.5 x 25.	K-Rubber	PC	96,80

#### MODELO PNEUS LTDA. CNPJ: 94.510.682/0001-26

##### Rua Marechal Humberto de Alencar C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022813	Câmara de ar para pneu 900 x 16, com válvula curta.	Tortuga	PC	44,90
1023829	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº04.	Vipal	CX	36,00
1023837	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº02.	Vipal	CX	22,00
1023845	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº0.	Vipal	Cx	22,00

1071646	Pneu 185/60 – R15.	Firestone	PC	202,00
1071687	Válvula para pneu sem câmara, aro 13, bico fino.	Schrader	PC	3,75

#### VULCANIZADORA MOTORISTA LTDA. CNPJ: 88.640.024/0001-56

##### Rua Rodrigues Alves, 2432 – Caxias do Sul/RS

1023191	Pneu 165/70 R13, 06 lonas (carga C). Índice de carga 79, código de velocidade T.	Pirelli/ Mod. P2000	PC	101,90
1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas (carga F).	Pirelli/ Mod. PN14	PC	2.700,00
1071547	Pneu traseiro, 17,5 x 25,12, 12 lonas.	Pirelli/ Mod. PN14	PC	2.700,00
1071661	Pneu radial 205 x 75 x 14.	Pirelli/ Mod. Chrono	PC	250,00
1071695	Pneu 10.5/65 x 16, desenho cidade.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	463,00

#### S.PANIZZON PNEUS. CNPJ: 09.152.779/0001-35

##### Rua do Comercio, 636 – Tapejara/RS

1023118	Pneu 14.00 x 24, 12 lonas (carga F), classificação G2, uso com câmara.	Funsa	PC	1.336,00
1023415	Pneu 235 x 25, 16 lonas (carga H).	Taishan	PC	6.670,00
1023753	Protetor de pneu 14.00 x 24.	Carreteiro	PC	26,00
1044718	Pneu 900 x 16, tipo implemento, carga E (10 lonas).	Maggion	PC	413,00

#### MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. CNPJ: 04.618.302/0001-89

##### Rua Tefé, 487 – Manaus/AM

1023373	Pneu 215/75 R17.5 liso.	Joykyn	PC	430,00
1044502	Pneu 275/80 R22.5, 16 lonas (carga H), liso, índice de carga 148/145, código de velocidade M.	Westlake	PC	810,00

#### TARGA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP. CNPJ: 92.118.488/0001-74

##### Avenida Otto Niemeyer, 2286 – Porto Alegre/RS

1022540	Câmara de ar para pneu 10.00 x 20.	Southland/ Mod. P20	PC	43,60
1022623	Câmara de ar para pneu 175 x 70 – R-13.	Magnum	PC	15,90
1022631	Câmara de ar para pneu 175 x 70 – R-14.	Magnum/ Mod. R14	PC	14,64
1022730	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula longa.	Chaoyang/ Mod. R16	PC	30,40
1022763	Câmara de ar para pneu 735 x 14.	Magnum/ Mod. R14	PC	17,45
1022805	Câmara de ar para pneu 750 x 16, com válvula longa, tipo "L", de metal.	Choyang/ Mod. R16	PC	24,18
1022961	Protetor para pneu 175 x 25.	Irbo/ Mod. P25	PC	85,30
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonais, 10 lonas (carga E). Índice de carga 113/112. Código de velocidade L.	Maggion/ Mod. Falco	PC	224,45
1023019	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga H), borrachudo. Índice de carga 146/143, código de velocidade J.	Southland/ Mod. LT225	PC	569,90
1023027	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga H) diagonal liso. Índice de carga 146/143, código de velocidade J.	Southland/ Mod. LT117	PC	546,79
1023258	Pneu 175 R14 sem câmara.	Wanli/ Mod. S2023	PC	179,95
1023332	Pneu 185.7 x 35.14.	Maggion/ Mod. Falco	PC	172,95
1023399	Pneu 225/70 R15, 08 lonas (carga D), com índice de carga 100, código de velocidade R, uso sem câmara.	Maxxis/ Mod. UE168	PC	298,90
1023423	Pneu 235/75, R15 LT, 08 lonas (carga D), com índice de carga 110/107, código de velocidade R, uso sem câmara.	Maxxis/ Mod. MA751	PC	311,50
1023605	Pneu 7,50 x 16, 10 lonas (carga E) liso, índice de carga 116/114, código de velocidade L.	Hankook/ Mod. F01	PC	276,85
1023613	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga E) borrachudo.	Hankook/ Mod. T05	PC	315,00
1023662	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga E) frisado.	Maggion/ Mod. MTF2	PC	362,50
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas (carga G), liso, índice de carga 140/137, código de velocidade J.	Southland/ Mod. LT223	PC	487,35
1023761	Protetor para pneu 10.00 x 20.	Southland/ Mod. P20	PC	12,85
1071596	Pneu 560 x 15, com câmara, para fusca.	Maggion/ Mod. Falco	PC	118,95
1071620	Pneu 175 x 25, 12 lonas.	Primex/ Mod. L2	PC	1.768,00
1071653	Pneu 205 x 55 – R16.	Gemstone/ Mod. SP02	PC	294,00
1071679	Pneu 225 x 75 x R15.	Maxxis/ Mod. MA1	PC	288,00

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Pyramid Medical Sytems Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um aparelho de ultra – som portátil.  
**PRAZO:** 60 dias, a contar da data da sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 482/09 Processo 001.042074.09.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2602.4490.  
**VALOR:** R\$ 145.000,00  
 Porto Alegre, 7 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sponchiado Jardine Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de três automóveis Chevrolet Classic, 1.0, VHC Flexpower, ano/modelo 2009/2010, branco, quatro portas.  
**PRAZO:** 90 dias, a contar da data da sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 543/09 Processo 001.049047.09.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.1200.04.0122.0119.2528.4490.  
**VALOR:** R\$ 95.400,00  
 Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Paulo Roberto Silva Lopes.  
**OBJETO:** Re - ratifica – se a área do Termo de Permissão de Uso 41217, passando a ter a seguinte redação: “Um imóvel de formato irregular, localizado na Rua Silva Só esquina com a Av. Protásio Alves, com área de 107,00m possui as seguintes medidas e confrontações: A Noroeste mede em curva 22,43m no alinhamento da Rua Silva Só; A Leste mede 19,22m e limita – se com o imóvel 469 da Av. Protásio Alves; A Sul mede 11,16m e limita – se co o imóvel 44 da Rua Silva Só. Quarteirão: Rua Silva Só, Av. Protásio Alves, Rua Alcides Cruz e Rua Dona Eugênia. Bairro: Santa Cecília”.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO 001.050198.08.4**  
 Porto Alegre, 3 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Osório Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38593 por seis meses, a contar de 11 de junho de 2009.  
**PROCESSO 001.015452.08.5**  
 Porto Alegre, 1º de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Medcare Soluções em Diagnósticos Ltda.  
**OBJETO:** Ficam adicionados à Ata de Registro de Preços 41101, os materiais discriminados no Anexo I do Instrumento, conforme descrições, marcas e preços que dele constam.  
**PROCESSO 001.009744.09.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADA:** CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39156 até 31 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO 001.048251.07.0**  
 Porto Alegre, 4 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Petrosul Construções e Terraplenagens Ltda.  
**OBJETO:** Fica estabelecida a substituição da Garantia de Fiança Bancária para retenção em fatura conforme possibilita a Cláusula 10.2 do Contrato 40071, a empresa poderá fazer a troca mediante depósito no valor de R\$ 10.804,53 correspondente à 5% do valor já faturado.  
**PROCESSO 002.081037.08.2**  
 Porto Alegre, 7 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções.  
**Objeto:** A correção da data de assinatura do Contrato 42092, constou como sendo do ano de 2008, quando o mesmo foi assinado em 2009.  
**PROCESSO 001.037857.07.0**  
 Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.

**CONCEDENTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Convênio 740 passando a ter a seguinte redação: “O Departamento Municipal

de Água e Esgotos repassará à Administração Centralizada o valor de R\$ 42.000.000,00 até o dia 15 de dezembro de 2009, referente à antecipação da arrecadação de 2010”.

**PROCESSO 001.042782.06.6**  
 Porto Alegre, 14 dezembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande Do Sul/SEC.  
**OBJETO:** Cessão de Uso de um Imóvel localizado na Av. Ipiranga 1090 – Azenha, será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Protásio Alves exclusivamente para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Cessão de Uso será a título gratuito e pelo prazo de 25 anos.  
**PROCESSO 001.102717.09.5**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande Do Sul/SEC.  
**OBJETO:** Cessão de Uso de um Imóvel localizado na Av. Brino 350 – Passo D’Areia, será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor Julio Grau exclusivamente para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Cessão de Uso será a título gratuito e pelo prazo de 25 anos.  
**PROCESSO 001.103414.09.6**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Moradores da Vila da Amizade.  
**OBJETO:** Permissão de Uso de um Imóvel localizado na Rua José Inácio 441 exclusivamente para atividades de Escola Infantil em turno integral.  
**PRAZO:** Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado.  
**PROCESSO 001.100169.09.0**

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.073418.09.9**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** HERTON MARCELO NEIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6038674955 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 635.100.290-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fernando Abbott 476 apto 902.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 15,07 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 1.619,43 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 8 de dezembro de 2009.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**PROCESSO 002.074306.09.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** JULIO POSENATO, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 7009124145 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 106.343.980-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Almirante Gonçalves 188 complemento 403.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 29,44 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.594,64 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074306.09.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo

criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 88.591.656/0001-77, estabelecido nesta Capital, na Praça Dom Feliciano 26 conjunto 701, representado neste ato por seu sócio WANDERLEY CARDOSO JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade 1012732002 SSP/RS, inscrito no CPD/MF 293.772.500-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Emília Stefani Aloísio 206 casa 101.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 82,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 31.117,36 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 1826  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** J L B CARVALHO TRANSPORTES LTDA  
**PROCESSO 001.050822.09.8**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93  
**CONTRATO:** 1824

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** JUNIOR COELHO TRANSPORTES LTDA  
**PROCESSO 001.050823.09.4**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

**CONTRATO:** 1833  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
**PROCESSO 001.041379.09.8**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.

**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93  
 Porto Alegre, 23 de Novembro de 2009

**CONTRATO:** 1785  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME  
**PROCESSO 001.022898.09.3**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

**CONTRATO:** 1784  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal

pal da Saúde  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME  
**PROCESSO 001.022898.09.3**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

**CONTRATO:** 1783  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME  
**PROCESSO 001.022898.09.3**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

**CONTRATO:** 1782  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde

pal da Saúde  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME  
**PROCESSO 001.022898.09.3**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

**CONTRATO:** 1781  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME  
**PROCESSO 001.022898.09.3**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

**CONTRATO:** 1779  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde

pal da Saúde  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME  
**PROCESSO 001.022898.09.3**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

**CONTRATO:** 1780  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME  
**PROCESSO 001.022898.09.3**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 16 de Junho de 2010.  
**BASE-LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93  
 Porto Alegre, 30 de Novembro de 2009

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



## EXTRATO DE CONTRATO 334/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 93/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos e filtros  
**VIGÊNCIA:** Seis meses iniciando em 19 de dezembro de 2009 e findando em 18 de junho de 2010.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 335/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 89/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de detergente automotivo  
**VIGÊNCIA:** Seis meses iniciando em 15 de dezembro de 2009 e findando em 14 de junho de 2010.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00  
 Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 7B/08

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 2/07  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de peças e manutenção de veículos Volvo.

**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 2 de janeiro de 2010 e findando em 1º de janeiro de 2011.  
 Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/09

**OBJETO:** Aquisição de peças para máquinas  

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4320	CASA DO MECANICO LTDA	156,00

 Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 31/09 PROCESSO 001.053240.09.0

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de instalação de sistemas de alarme, com o fornecimento de materiais, nos prédios do Arquivo Histórico e Casa Torelly, da Secretaria Municipal da Cultura.  
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 28 de dezembro de 2009, às 10h.  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.  
 Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.082024.09.0

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção geral em caminhões da marca mercedes-benz, volkswagen, ford, fiat e agrale de propriedade da secretaria municipal de obras e viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 150.000,00.  
 A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de janeiro de 2010 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.  
 A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2623.339039”.  
 O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.  
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 2/001.045799.09.1

**OBJETO:** Elaboração de projetos de reservatórios de detenção junto à Praça Irani Nertelli, à Praça Leonardo Macedônia, ao Estádio Almirante Pedro e na Av. Grécia próximo a Av. Francisco Trein, no município de Porto Alegre.  
 O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.  
 O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira. Neste caso, deverão obter, junto a referida Equipe Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante entrega de um CD virgem.  
 Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 77/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar este Convite, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação dos equipamentos, abaixo indicados, do fabricante Extreme instalados no Datacenter da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital: Summit 450 24t, S/N 0635G-02369; Chassis BlackDiamond, S/N 06355-02502; Módulo MSM-G8x, S/N 06345-00555; Módulo MSM-G8x, S/N 06345-00962, indica como vencedora a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



## Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 186/09**  
**PROCESSO 4994/09**  
**OBJETO:** Aquisição de arquivo de aço para pastas suspensas.  
**LOTE ÚNICO:** TUBULARTE MÓVEIS LTDA.  
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).  
 Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:  
 Atendendo ao que consta no Processo 001.046424.05.9 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de Pesquisa de Mercado para a contratação de empresa que locará 110 máquinas fotocopadoras ao Município de Porto Alegre. As propostas deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até 29 de dezembro de 2009 às 17h na Av. Siqueira Campos, 1300 – sala 745. O Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
 Secretária Municipal de Administração, em exercício.

# Prefeitura garante estrutura técnica e serviços ao FSM

**T**ermo de cooperação entre prefeitura e entidades organizadoras do Fórum Social Mundial 10 Anos Grande Porto Alegre foi assinado ontem, pelo prefeito municipal para garantir estrutura técnica à realização do evento na Capital. Além da cedência dos espaços internos e externos da Usina do Gasômetro e dos Armazéns 6 e 7 do Cais do Porto, a prefeitura disponibilizará, por meio da Procempa, espaço em servidor para hospedagem de website do Fórum, sinal de Internet em banda larga e transmissão pela Internet de até duas atividades simultâneas.

Na edição 2010, quando completa 10 anos, o Fórum será realizado entre 25 e 29 de janeiro em Porto Alegre e nas cidades de Gravataí, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Sapiranga. “Foi um compromisso assumido pela cidade e Porto Alegre tem grande orgulho e satisfação com o retorno do Fórum Social Mundial. É uma reconquista da cidade e fica-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A prefeitura cedeu os armazéns 6 e 7 do Cais do Porto e os Espaços internos e externos da Usina do Gasômetro (foto)

## DMLU procura proprietários que precisam limpar seus terrenos

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) publicou edital nesta quarta-feira, 16, avisando os proprietários de 50 terrenos baldios que dispõem de prazo de 15 dias para remover o lixo acumulado no interior dos imóveis. Caso não limpem, cerquem e pavimentem as calçadas dos terrenos dentro do prazo, como determina o Código de Limpeza Urbana, o DMLU executará o serviço e encaminhará a conta e a multa para cobrança judicial.

Do total de terrenos baldios com problema de lixo acumulado, em torno de 60% são limpos pelos proprietários logo após notificação do DMLU. Dos 40% restantes, a metade resulta sendo limpa pelos donos após receberem uma multa. Em razão de não conseguir localizar os proprietários de 20% do total de terrenos abandonados, o DMLU precisa publicar edital em um jornal de grande circulação avisando os proprietários para a necessidade de fazer a limpeza antes de assumir o serviço e multá-los.

Estes números são apresentados pelo coordenador do Serviço de Fiscalização do DMLU, Cláudio Roberto Soares. O servidor acrescenta que 127 terrenos já foram incluídos em editais em 2009. Outros 15 ainda serão publicados na imprensa, provavelmente até o fim de dezembro. Soares alerta a população a tomar cuidado ao contratar serviços de remoção de entulhos, pois não é raro o

## Usina oferece atrações culturais no fim de semana

O projeto Usina de Natal é uma opção de atividade de lazer para o final de semana. No sábado, 19, as pessoas que comparecerem à Usina do Gasômetro serão recepcionadas por fadas, duendes e personagens natalinos, que irão entreter os visitantes até o início da noite.

Às 17h, começa o espetáculo infantil “O que seria do Vermelho se não fosse o Azul”, seguido de Presépio Vivo com coreografia de anjos e Simeão, a partir das 19h. A árvore de Natal da Usina será iluminada às 21h, com apresentação do Coral da Catedral de Novo Hamburgo e Conjunto Instrumental Vivace. Confira no box a programação.

O projeto é uma realização da prefeitura e do Grupo RBS, com patrocínio de Nescafé e Ponto Frio. A entrada para todas as atrações é franca.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A árvore de Natal será iluminada às 21h, com a apresentação de coral

mos felizes em poder repartir a organização e a acolhida dos visitantes do mundo todo com municípios da Grande Porto Alegre”, disse o prefeito.

A Procempa também vai garantir as estruturas tecnológicas das salas de imprensa, palestrantes, área VIP, secretaria, sala de reuniões, credenciamentos, multiusos (plenárias) e rádio e TV comunitária, todas instaladas nos dois locais. Para a Usina serão disponibilizados 60 computadores e para o Cais, outros 50, sendo 80 equipamentos próprios e 30 locados.

Serão disponibilizados ainda 25 impressoras e técnicos de informática da Procempa para a instalação e manutenção das máquinas. Conforme o acordo, por meio da Carris, a prefeitura colocará linhas de ônibus circulares em maior frequência e linhas auxiliares. “Fizemos todos os esforços para que o Fórum Social retornasse a Porto Alegre depois de 10 anos. A realização do seminário será o grande diferencial nesta edição do Fórum. Com toda a certeza, o mundo inteiro vai estar com os olhos voltados para o que vai acontecer aqui. Nosso papel é garantir que o evento aconteça da melhor maneira possível”, afirmou o vice-prefeito.

Além do prefeito e do vice, assinaram o documento o diretor-presidente da Procempa e os presidentes da CUT, Celso Woyciechowski, e da Força Sindical, Cláudio Janta, representando os organizadores do evento.

**FSM 10 Anos** —Realizado de 25 a 29 de janeiro, o evento tem como objetivo fazer uma avaliação da sociedade nos últimos 10 anos, período no qual ocorreu o primeiro Fórum Social em Porto Alegre, o Fórum será substituído por seminários com palestrantes internacionais e locais. Neste ano, Porto Alegre fez uma parceria com a organização do Fórum para a realização do evento e integra reuniões com a equipe que está constituindo o processo de licitação. A prefeitura já cedeu espaço na Usina do Gasômetro, onde funciona o Escritório do FSM, formado por algumas entidades, como Abong, CUT-RS, Movimntno Marcha das Mulheres, CTB, representantes do Orçamento Participativo e Rede Por Ti América.

material ser despejado em terrenos baldios. Devem solicitar informações e documentos que comprovem que o transportador é regularizado.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Caso os donos não limpem seus terrenos, serão multados

### As atrações

#### Sábado

Duendes e pernas de pau circulam pela Usina de Natal - 16h  
Fadas e duendes em Contos Natalinos - 17h  
Papai e Mamãe Noel - 17h  
Animação Cultural com “Palhaça Gelatina” - 17h  
Oficina de guirlandas - Das 17h30 às 18h30  
Palco  
Espetáculo infantil “O que seria do Vermelho se não fosse o Azul” - 17h  
Presépio Vivo com coreografia de anjos e Simeão - 19h  
Iluminação da árvore de Natal da Usina e apresentação do Coral da Catedral de Novo Hamburgo e Conjunto Instrumental Vivace - 21h

#### Domingo

Papai e Mamãe Noel, duendes e pernas de pau circulam pela Usina de Natal - 17h  
Animação Cultural com “Palhaça Gelatina” - 17h  
Oficina de cartões de Natal (foto) - 17h30  
Seresteiros de Natal - 17h30  
Palco  
Presépio Vivo com coreografia de anjos e Simeão - 18h  
Show com as Meninas Cantoras de Nova Petrópolis e Cristina Sorrentino - 19h30  
Show com Cristina Sorrentino - 21h  
Iluminação da árvore de Natal da Usina - 21h

## CÂMARA MUNICIPAL

### Moradores do Humaitá querem planejamento de segurança

O bairro Humaitá, região norte de Porto Alegre, vem sofrendo nos últimos anos com os constantes assaltos e roubos à mão armada. Os relatos de moradores feitos em audiência pública promovida pela Câmara Municipal, na noite desta terça-feira (15/12), comprovaram o medo com que centenas de famílias vivem diariamente. “Tive meu carro levado por bandidos em frente à escola do meu filho e em plena luz do dia. Estamos cada vez mais inseguros e entregues à própria sorte”, desabafou Adegildo Roberto Leal, morador do bairro há 12 anos.

Segundo ele, o poder público precisa pensar em um planejamento integrado de segurança pública para combater a criminalidade. “É preciso patrulhamento ostensivo da Brigada Militar, ação da Polícia Civil e vigilância eletrônica. Por que só as ruas do bairro Moinhos de Vento são equipadas com câmeras de vídeo?”, indagou. Residem no bairro cerca de 46 mil pessoas espalhadas em vilas como a Santo André, a vila Teodoro, a Santo Antônio, a A.J Renner, a Arco-Íris e a vila dos Ferroviários.

### Traumas

Em um dos condomínios habitacionais mais populosos da região, o Garden Park, com cerca de 550 apartamentos, os roubos acontecem mais de três vezes por semana. Assaltantes escalam as grades de segurança, invadem apartamentos e levam bens e pertences dos residentes sem constrangimento, explicam os residentes. No entanto, conforme afirmou um dos moradores do edifício, Francisco Charles Vieira Soares, os piores problemas enfrentados pelos moradores são a pressão psicológica e os traumas gerados pelos agressores. “Uma senhora e sua neta de quatro anos ficaram presas em casa sob tortura de um marginal por mais de duas horas porque não tinham dinheiro”, contou Soares ao criticar a BM por ter levado mais de uma hora pra atender a ocorrência do caso.

Para a presidente da Associação de Moradores do Bairro Humaitá, Palmira Marques da Fontoura, a cidade de Porto Alegre vive um drama na segurança pública e no descrédito com as instituições que protegem o cidadão. “Sabemos que todas as regiões da capital não escapam da criminalidade, mas não podemos aceitar que nossos vizinhos comecem a ter receio de pisar na rua”.

### Normalidade

Mesmo com as reclamações, o tenente do 11º Batalhão da BM Sidnei Queiroz afirmou que as ocorrências registradas pelos oficiais na região estão dentro da normalidade prevista pelo órgão. “O bairro Humaitá ainda não está entre os piores da cidade. Aqui as queixas são consideradas de menor impacto se comparadas a áreas de tráfico e violência desmedida”, informou. O Batalhão é responsável pelas rondas nas áreas do bairro Humaitá, Anchieta e Farrapos. “Temos três viaturas e cerca de 12 homens por turno de serviço para atender as demandas. É pouco, mas fazemos o que está ao nosso alcance e contamos com a parceria da comunidade para ajudar no nosso trabalho”, registrou. Só nos condomínios populares são mais de 12 mil pessoas instaladas.

As necessidades levantadas pelos moradores serão encaminhadas para que a Câmara Municipal, dentro das suas atribuições, elabore projetos de lei ou propostas que ajudem no enfrentamento da questão.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara